

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano XX | Edição nº 2945



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	5
Conselhos Municipais	5
Resoluções	5
Secretaria de Contratações Públicas	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Aviso de Licitação	9
Cancelamento	9
Contratos - Extrato	10
Dispensas	10
Homologação / Adjudicação	11
Secretaria de Saúde	12
Conselhos Municipais	12
Convocação	12
Resoluções	14
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	26
Atos Administrativos	26
Notificações	26
Departamento de Compras	31
Cotações	31
Errata	32
Licitações e Contratos	33
Aviso de Licitação	33
Contratos - Extrato	34
Dispensas	35
Câmara Municipal	36
Atos Legislativos	36
Ordem do Dia	36
Atos Oficiais	38
Portarias	38

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	39
Atos Oficiais	39
Portarias	39
Licitações e Contratos	39
Convocação	39
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	40
Departamento de Compras	40
Aviso de Licitação	40
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	41
Licitações e Contratos	41
Dispensas	41

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.293, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.025****SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE
DROGAS DE CATANDUVA/SP.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao solicitado através do Ofício Nº12/2025, datado de 12 de novembro de 2.025 do **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE CATANDUVA/SP**, DECRETA:

Art. 1º Fica **SUBSTITUIDO** o membro, da **DIRETORIA EXECUTIVA** do **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS** conforme segue:
VICE- PRESIDENTE: SRA. LUANY KEIZI NAMBA pelo SR. GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para **2.027**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Resoluções****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

Resolução COMAS Nº. 13/2025**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAIS DO 5º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 - FINANCEIRO E RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS DE ATIVIDADES**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Catanduva/SP, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de novembro de 2025, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Ceres, 80, Bairro Nosso Teto, Catanduva/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei nº. 3.155 de 18 de Setembro de 1995 e Lei nº. 4.931 de 09 de Março de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Após as devidas explicações pelo Órgão Gestor, discriminando as receitas e despesas e após apreciação dos Conselheiros presentes, as prestações de contas estaduais referentes ao semestre acima mencionado, foram aprovadas sem ressalvas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduva/SP, 19 de novembro de 2025.


Conselho Municipal De Assistência Social
Melina Borges Da Silva
Presidente

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 60/2021****ADITAMENTO Nº 05****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, nesta Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por **RODRIGO CRISTIANO GENOVÊS**, brasileiro, união estável, portador do RG nº 30.981.137-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 284.308.958-17, nascido em 10/08/1979, residente e domiciliado na Rua Joana Palmeira De Lima, 591, CEP:15808-468, na cidade de Catanduva-SP e, do outro lado, a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, pessoa jurídica de direito privado, filial inscrita no CNPJ sob nº 00.028.986/0060-68, localizada à Av. da Saudade, nº 3752, Santa Cruz, CEP 15014-020, na Cidade de Rio Preto - SP, com endereço eletrônico: rogerio.jesus@schindler.com, tel.: (017) 3211-2700 - 3211-2704, representada por **ROGERIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, consultor técnico comercial, portador do RG nº 21.580.629 e inscrito no CPF sob nº 181.498.118-77, telefone: (17) 99115.9760, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto - SP, denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/10/31369 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE**, Resolvem através do presente instrumento ADITAR o contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 60/2021, consoante permissão e nos termos da Cláusula Quinta contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/11/2025 a 26/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALOR

Fica reajustado o valor, aplicando o percentual de 4,586590%, passando o valor de **R\$ 1.571,32 (mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)** mensal, para **R\$ 1.643,39 (mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 19.720,68 (dezenove mil setecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária: - U.E.02.03.01; F.P.04.122.0002.2014; C.E. 3.3.90.39.16; Código Aplicação 110.000; FR 01; ficha 127 do exercício vigente, conforme fls. 74-verso.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/10/21580. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18987/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024****CÓDIGO AUDESP: 2024000000849****Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.521.966/0001-23, sediada à Avenida Engenheiro Aurelio Nardini, nº 398, Residencial Horizon, CEP 15.803-480, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico administracao@gmdistribuidora.com.br e telefone (17) 99686-1199 / (17) 99137-7925, neste ato representada por **MARIANA PRUDENCIO DE AGUIAR**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 46.248.095-1, inscrita no CPF sob o nº 399.235.898-46, residente à Avenida Engenheiro Aurelio Nardini, nº 398, Residencial Horizon, CEP 15.803-480, na cidade de Catanduva/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18987/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALGODÃO E GAZES DIVEROS, ESPÉCULOS, COLETOR DE PERFURO CORTANTE, FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E OUTROS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 165/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 07/12/2025 à 06/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de novembro/24 a outubro/25 no percentual de 4,680810%, expostos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

"Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original."

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/10/21320. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ITEM	DESC	QTD	UNIT	TOTAL	UNIT REAJ	TOTAL REAJ
3	GAZE HIDROFILO TIPO QUEIJO	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	R\$ 18,84	R\$ 5.652,76



5	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVELTAMANHO PEQUENO	7.000	R\$ 1,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1,05	R\$ 7.327,66
6	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO	8.000	R\$ 1,02	R\$ 8.160,00	R\$ 1,07	R\$ 8.541,95
7	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00	R\$ 1,07	R\$ 2.135,49
10	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA COM 100 UNIDADES	800	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00	R\$ 5,13	R\$ 4.103,49
11	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00	R\$ 0,38	R\$ 188,43
12	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00	R\$ 73,28	R\$ 21.982,97
16	SUPORTE PARA COLETOR CAPACIDADE 7 LITROS	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	R\$ 20,94	R\$ 2.093,62
17	SUPORTE PARA COLETOR CAPACIDADE 13 LITROS	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	R\$ 23,03	R\$ 2.302,98

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18987/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024****CÓDIGO AUDESP: 2024000000849****Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **TETRA FARM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.515.679/0001-69, sediada à Rua da Agricultura, nº 1784, Loteamento Industrial, CEP 13.454-005, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP, com endereço eletrônico licitacao01@tetrafarm.com.br e telefone (19) 3473-2551, neste ato representada por **DÉBORA SILVA CARVALHO JUNG**, brasileira, sócia diretora, portadora do RG nº 41.628.780-3, inscrita no CPF sob o nº 327.751.778-08, residente e domiciliada à Rua Onze de Junho, nº 212, Ap. 63, Bairro Itararé, CEP 11.320-160, na cidade de São Vicente/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 165/2024 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18987/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALGODÃO E GAZES DIVEROS, ESPÉCULOS, COLETOR DE PERFURO CORTANTE, FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E OUTROS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº 165/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 07/12/2025 a 06/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de novembro/24 a outubro/25 no percentual de 4,680810%, expostos no Anexo I deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA**

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2025/10/21320. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas

ITEM	DESC	QTD	UNIT	TOTAL	UNIT REAJ	TOTAL REAJ
13	FRASCO DE ALIMENTACAO ENTERAL 300ML	40.000	R\$ 0,68	R\$ 27.200,00	R\$ 0,71	R\$ 28.473,18

Aviso de Licitação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025 - Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de 01(um) MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO, zero quilômetro, com capacidade total para 37 ocupantes, 01 motorista e 01 auxiliar, conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência, Anexo I deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 08/12/2025 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 08/12/2025 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br - link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 13 de novembro de 2025. Lourival Formis Junior - Pregoeiro

Cancelamento**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05/12065****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000424****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM UNILATERAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, representada por **CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, órgão gerenciador do registro, resolvem cancelar unilateralmente os itens registrados citados abaixo: Item 01 - BANANA NANICA; Item 02 - BANANA NANICA - COTA RESERVADA 25% ME/EPP; Item 05 - CEBOLA SANTA CATARINA; Item 10 - CHUCHU; Item 14 - OVOS DE GALINHA; Item 15 - OVOS DE GALINHA - COTA RESERVADA 25% EPP/ME; Item 16 - MANDIOCA DESCASCADA E EMBALADA Á VACUO; Item 17 - MELAO AMARELO; Item 18 - MELÃO - COTA RESERVADA 25% EPP/ME e; Item 19 - REPOLHO IN NATURA; Referentes a Ata de Registro de Preços nº 66/2025,



Pregão Eletrônico nº 66/2025 - **Registro de preços para aquisição de produtos de hortifruti, tais como banana nanica, maçã gala, cebola, mandioquinha, acelga, chuchu, melancia, pêra, ovos de galinha, mandioca descascada, melão amarelo e repolho para atendimento de demanda nas unidades escolares da rede municipal de educação e demais secretarias da municipalidade, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital**, firmada com a empresa **JCR COMÉRCIO E TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.791.880/0001-27, sediada à rua Barra do Garça, nº 512, Jardim Salles, CEP 15.804-305, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico jcr_transporte@hotmail.com e telefone (17) 99747-3577, nos termos do art. 137, inciso I, e art. 9º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como art. 286, inciso XII, da Lei Complementar Municipal nº 31/1996, em virtude de constatação de impedimento legal para contratação e conforme parecer jurídico exarado nas folhas 59/64, o qual concluiu pela inabilitação/desclassificação da referida empresa em razão de impedimento legal à sua participação no certame, bem como conforme especificações constantes no processo nº 20042/2025.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Contratos - Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/20057

CONTRATO Nº 209/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: A D HUERTA INFLAVEIS PROMOCIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.121.027/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BALÃO INFLÁVEL ROOF TOP PERSONALIZADO (5 METROS) COM MOTOR E TENDA INFLÁVEL PERSONALIZADA COM ILUMINAÇÃO (4X4X3M) E MOTOR PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O valor total do contrato é de **R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais).**

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/09/19767

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já **RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **AIZHEALTH SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 41.953.055/0001-01.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER ESTUDOS NA ATUAL FORMA DE CONTRATAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE ANALISAR, ORIENTAR E, DE ACORDO COM OS ESTUDOS, PROPOR MELHORIAS NA GESTÃO, COM A OTIMIZAÇÃO DA FORMA DE OFERTA DO PLANO DE SAÚDE, MEDIANTE A ANÁLISE LICITATÓRIA E CONTRATO ATUAIS, BEM COMO DESENVOLVER O DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES, A POSSIBILIDADE DE REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS E A PROPOSIÇÃO E ESTRATÉGIA DE AÇÕES DE MELHORIA CONTÍNUA NO GERENCIAMENTO E DA OFERTA DE PLANO DE SAÚDE, COM REDUÇÃO DE CUSTOS AO MUNICÍPIO E AOS SERVIDORES, DENTRO DO ESCOPO NORMATIVO REGULATÓRIO DA ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** conforme as especificações constantes no processo administrativo nº2025/09/19767.



Com o valor total orçado de **R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 19 de Novembro de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de COLETES BALÍSTICOS E CAPAS MODULARES, para a Guarda Civil Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA, com o lote: 01	R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
OPERACIONAL ZERO 1 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS E ACESSORIOS MILITARES LTDA, com o lote: 14	R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
VALOR TOTAL	R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE COZINHA E LAVANDERIA, para serem utilizados em todas as secretarias e em diversos departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
ELIZABETE ALEIXO ME, com os lotes 02 e 03	R\$ 66.123,06 (sessenta e seis mil e cento e vinte e três reais e seis centavos)
LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS, com o lote 04	R\$ 95.454,46 (noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, com os lotes 01 e 05	R\$ 35.206,97 (trinta e cinco mil e duzentos e seis reais e noventa e sete centavos)
VALOR TOTAL	R\$ 196.784,49 (cento e noventa e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CATANDUVA**

Catanduva, 19 de novembro de 2025

Ofício Circular Nº 77/2025 – CMS Assunto: Reunião Ordinária CMS

Prezados Conselheiros (as). Ao cumprimentá-lo (a), venho através deste, **convocar** Vossas Senhorias para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia **26 de Novembro de 2025**, às **18h**, na sala de reuniões “Daniel Francisco Raymundo”, na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Rua: Amazonas, 161 – Centro, como também convidar a todos os munícipes que se interessarem a participar, tendo como pautas:

ORDEM DO DIA

1. Informes da **Mesa Diretora**;
2. Informes das **Comissões Permanentes**;
3. Informes da **Secretaria de Saúde**;
4. Palestra sobre prematuridade, sendo relatora Paula Flavia Meneguessi, assistente social da **APAE**;
5. Análise e deliberação da Ata **da Reunião Ordinária** do CMS, do dia **29/10/2025** (vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco), sendo relator Newton Fernando Veteri;
6. Análise, discussão e deliberação sobre o **orçamento do Conselho Municipal de Saúde** para o exercício de 2026, sendo relator Guido Corsini Neto;
7. Discussão e deliberação da **prestação de contas do mês de Setembro de 2025** (dois mil e vinte cinco) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo;
8. Discussão e deliberação do **2º RDQA** (Relatório do Quadrimestre Anterior) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Adriano César de Araujo;

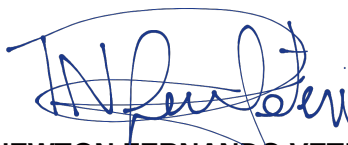


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

9. Aprovação **da moção de agradecimento à servidora Katya Martins**, do setor de compras, pelos serviços prestados e pela atenção excepcional dispensada ao Conselho Municipal de Saúde, sendo relator Guido Corsini Neto;

10. Aprovação do **calendário de dezembro**, no qual a **reunião ordinária** está prevista para o dia **17 de dezembro**, às 18h, bem como do encerramento das atividades em 19 de dezembro e do período de recesso do Conselho Municipal de Saúde, de 22 de dezembro de 2025 a 9 de janeiro de 2026;

11. Informes dos **Conselheiros Municipais de Saúde**;



NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Catanduva

Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CATANDUVA****RESOLUÇÃO Nº 38 – CMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Aprova a Ata do Conselho Municipal de Saúde da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a realização da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no dia **24 de setembro de 2025**, sendo lavrada a ATA.

Considerando que a Ata da referida reunião só tem validade oficial, após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2025, sendo a primeira deliberação, a Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **Aprovada** por unanimidade a **Ata da Reunião Ordinária** deste Conselho Municipal de Saúde do dia **24 de setembro de 2025**.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Newton Fernando Veteri
Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP
11.358.323-1

NEWTON FERNANDO VETERI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Homologo a Resolução CMS nº 38, 26 30 de outubro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 39 – CMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do mês de agosto/2025 com ressalvas nos contratos 69/2020 e 118/2024 do Hospital Mahatma Gandhi.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando que em Reunião Ordinária deste CMS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, foi aprovado que as prestações de contas mensais, da Secretaria Municipal de Saúde **constariam da ordem do dia** para discussão e deliberação das reuniões mensais deste CMS.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2025, entrou para discussão e deliberação no item quinto da ordem do dia, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do mês de **agosto de 2025**.

Considerando as investigações recentes em andamento no Hospital Mahatma Gandhi e o fato de que a conta de provisionamento ainda não foi recomposta

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por **unanimidade** a prestação de contas do mês de **Agosto de 2025**, da Secretaria Municipal de Saúde, com **ressalvas** nos contratos 118/2024 (Atenção Básica) e 69/2025 (Unidade de Pronto Atendimento) do Hospital Mahatma Gandhi .



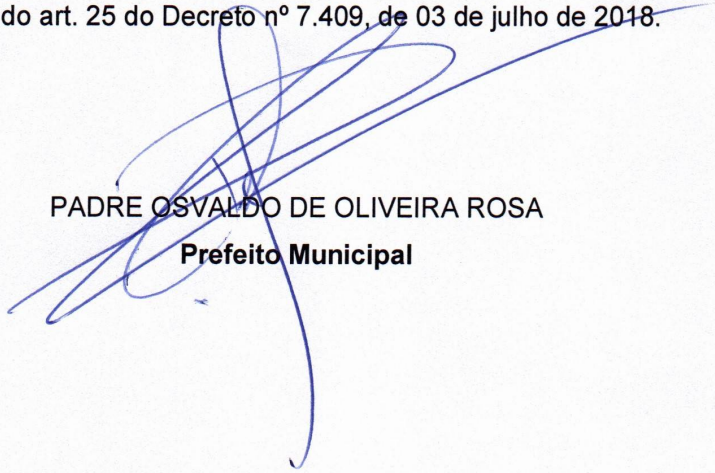
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Newton Fernando Veteri
Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 39, de 30 de Outubro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 40 – CMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o adiamento da análise, discussão e deliberação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para a próxima reunião ordinária.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018,

Considerando que, na reunião ordinária realizada em **29 de outubro de 2025**, os diretores e o secretário, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, estiveram **justificadamente ausentes** em razão de **capacitação técnica**,

Considerando a necessidade de **maior tempo para análise** do conteúdo do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao período anterior,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica adiada para a **próxima reunião ordinária do mês de novembro de 2025** a análise, discussão e deliberação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.


Newton Fernando Veteri
Conselho Municipal de Saúde
RG 20.358.323-1

Newton Fernando Veteri
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Homologo a Resolução CMS nº 40, de 30 de Outubro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 41 – CMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da realização de reunião extraordinária de capacitação do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018;

Considerando a deliberação ocorrida durante a **reunião ordinária do dia 29 de outubro de 2025**, referente ao **oitavo item da pauta**;

Considerando a **aprovação unânime** da proposta de realização de uma **reunião extraordinária de capacitação** voltada aos conselheiros municipais de saúde;

Considerando a importância de fortalecer o papel e a atuação dos conselheiros, titulares e suplentes, por meio de formação e troca de experiências;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **aprovada** a realização de **reunião extraordinária de capacitação** do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, a ocorrer no dia **18 de novembro de 2025, às 18 horas**, com o tema: **“Ser conselheiro: você está à altura desse desafio?”**.

Art. 2º – A capacitação contará com palestra ministrada pela **advogada e professora Ana Paula Polacchini**, que apresentará sua experiência e trabalho de extensão junto a conselhos municipais.

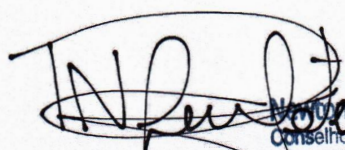


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Art. 3º – A reunião de capacitação terá caráter **extraordinário**, sendo contabilizada para fins de **frequência**, conforme previsto no **Regimento Interno** deste Conselho, incluindo **sanções** em caso de ausência injustificada, como **perda de vaga** após cinco faltas consecutivas ou três alternadas.

Art. 4º – O evento contará também com **momento de confraternização e coffee break**, visando integração entre conselheiros titulares e suplentes.

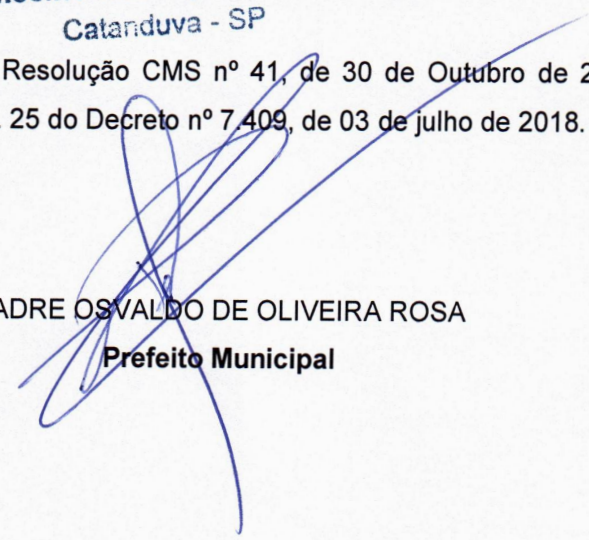
Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.



Newton Fernando Veteri
Conselho Municipal de Saúde
RG 20.358.323-1

NEWTON FERNANDO VETERI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 41, de 30 de Outubro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 42 – CMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

*Dispõe sobre a criação da
Ouvidoria do Conselho Municipal de
Saúde de Catanduva.*

O **Conselho Municipal de Saúde de Catanduva**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a deliberação realizada na **reunião ordinária do dia 29 de outubro de 2025**, referente ao **nono item da pauta**,

Considerando as orientações do **Conselho Nacional de Saúde** quanto à importância da existência de **ouvidorias autônomas vinculadas aos conselhos de saúde**, como instrumentos de fortalecimento do controle social e da transparência na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS),

Considerando a necessidade de criação de um canal próprio do Conselho Municipal de Saúde para recebimento, registro e encaminhamento de manifestações dos usuários, de forma independente das ouvidorias da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a **Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva**, com o objetivo de promover o diálogo direto entre os usuários e o Conselho, fortalecendo a participação social, a fiscalização e o controle das ações e serviços de saúde no âmbito municipal.

Art. 2º – A Ouvidoria do Conselho atuará de forma **autônoma**, prestando contas diretamente ao plenário do Conselho Municipal de Saúde.

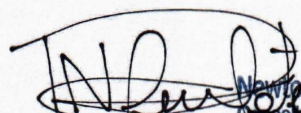
Art. 3º – Fica aprovada a **formação de uma comissão específica** responsável.

Art. 4º – Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, conforme legislação, **assegurar suporte técnico e estrutural mínimo** para o funcionamento da Ouvidoria, conforme determinações legais vigentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

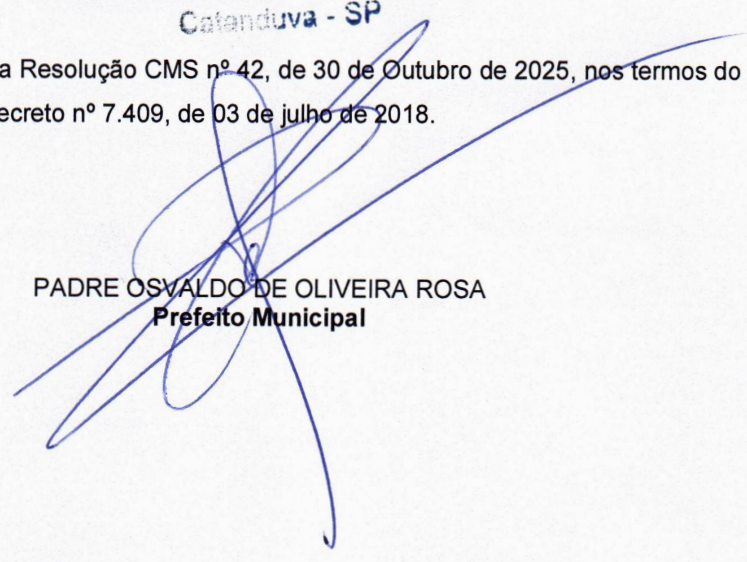
Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.



NEWTON FERNANDO VETERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 42, de 30 de Outubro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 43 – CMS DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

*Dispõe sobre o encaminhamento
ao Ministério Público Estadual e Federal
do processo referente à usina de
oxigênio da UPA.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018;

Considerando o debate realizado durante a **reunião ordinária do dia 29 de outubro de 2025**, referente ao **item sete da pauta**, que tratou da análise e deliberação sobre a destinação da **usina de oxigênio da UPA**, conforme **Processo nº 15.287/2025**;

Considerando as informações apresentadas sobre a **inviabilidade técnica e econômica de funcionamento** do equipamento, bem como as **inconsistências e lacunas técnicas** identificadas no processo de instalação e operação da usina;

Considerando a necessidade de **garantir a correta aplicação dos recursos públicos federais e municipais** empregados na aquisição e estruturação do equipamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Encaminhar o **Processo nº 15.287/2025** ao **Ministério Público Estadual** e ao **Ministério Público Federal**, para análise e adoção das providências cabíveis quanto à destinação da usina de oxigênio localizada na UPA de Catanduva.

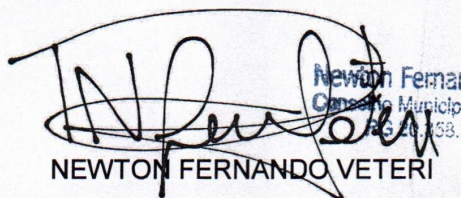
Art. 2º – No ofício de encaminhamento, o Conselho Municipal de Saúde solicitará **orientação formal** sobre as medidas possíveis quanto à **manutenção, doação ou devolução** da usina à



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

Petrobras ou a outra instituição, conforme determinação dos órgãos competentes.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenário.

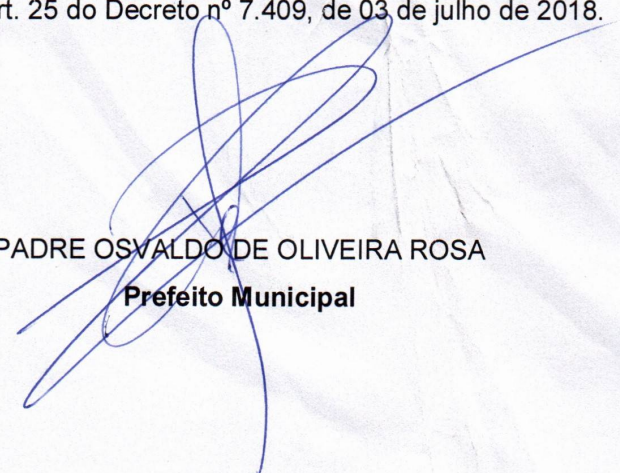


Newton Fernando Veteri
Conselho Municipal de Saúde
158.323-1

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
Catanduva - SP

Homologo a Resolução CMS nº 43, de 30 de Outubro de 2025, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

142701 - RUA ORLANDO MILAN 66	154139 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP 13
152304 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 12	137763 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 21
154140 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 32	137773 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 11
147716 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP T 01	165733 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 22
166587 - RUA CASCATA 358	116442 - RUA CASCATA 415
115718 - RUA TERRA ROXA 50	172380 - RUA ILHA BELA 210 FUNDOS
139626 - RUA SAO SEBASTIAO 245 FUNDOS - DERIVAÇÃO	156485 - RUA ILHA BELA 520 CASA 1
168972 - RUA SAO SEBASTIAO 35	130267 - RUA SAO SEBASTIAO 50
131090 - RUA SAO SEBASTIAO 60	169319 - RUA SAO SEBASTIAO 70
138304 - RUA SAO SEBASTIAO 75	154204 - RUA SAO SEBASTIAO 100 FRENTE/deriv
167877 - RUA SAO SEBASTIAO 110 FUNDOS	163156 - RUA SAO SEBASTIAO 110
133800 - RUA SAO SEBASTIAO 145 fundos- Deriv.	131223 - RUA SAO SEBASTIAO 160
143958 - RUA SAO SEBASTIAO 165	142712 - RUA SAO SEBASTIAO 200 FRENTE
169057 - RUA SAO SEBASTIAO 205	145548 - RUA SAO SEBASTIAO 210
169284 - RUA SAO SEBASTIAO 215	145549 - RUA SAO SEBASTIAO 230
130582 - RUA SAO SEBASTIAO 235	144075 - RUA SAO SEBASTIAO 245
144560 - RUA SAO SEBASTIAO 275	130382 - RUA SAO SEBASTIAO 280
169058 - RUA SAO SEBASTIAO 295	144550 - RUA SAO SEBASTIAO 300
130597 - RUA SAO SEBASTIAO 320	130504 - RUA SAO SEBASTIAO 330
130383 - RUA SAO SEBASTIAO 340	130384 - RUA SAO SEBASTIAO 345
130979 - RUA ILHA BELA 20	144114 - RUA ILHA BELA 35
130592 - RUA ILHA BELA 65	169244 - RUA ILHA BELA 80
131106 - RUA ILHA BELA 95	143718 - RUA ILHA BELA 200
146533 - RUA ILHA BELA 225	143850 - RUA ILHA BELA 235
142774 - RUA ILHA BELA 245 FUNDOS	144036 - RUA ILHA BELA 245
164474 - RUA ILHA BELA 260	169122 - RUA ILHA BELA 285
169840 - RUA ILHA BELA 290	144426 - RUA ILHA BELA 330
163420 - RUA ILHA BELA 385	145592 - RUA ILHA BELA 390
163183 - RUA ILHA BELA 395	163184 - RUA ILHA BELA 400
144423 - RUA ILHA BELA 450	169124 - RUA ILHA BELA 455
139232 - RUA ILHA BELA 470	144563 - RUA ILHA BELA 485
143964 - RUA ILHA BELA 490	145731 - RUA ILHA BELA 495
171677 - RUA ILHA BELA 500	154454 - RUA ILHA BELA 500 DERIV
146535 - RUA ILHA BELA 510	146104 - RUA ILHA BELA 540
143853 - RUA ILHA BELA 545	139853 - RUA ILHA BELA 550
144512 - RUA ILHA BELA 595	137286 - RUA ILHA BELA 595 deriv
170654 - RUA ILHA BELA 610	130524 - RUA ILHA BELA 620
163162 - RUA ILHA BELA 645	163495 - RUA ILHA BELA 655
163117 - RUA ILHA BELA 665	164904 - RUA ILHA BELA 685
148751 - RUA ILHA BELA 715 DERIV	138911 - RUA FRUTAL 195
144763 - RUA FRUTAL 200	130587 - RUA FRUTAL 205
130975 - RUA FRUTAL 230	145753 - RUA FRUTAL 250
169246 - RUA FRUTAL 265	143868 - RUA FRUTAL 275
169309 - RUA FRUTAL 280	131089 - RUA FRUTAL 310 CASA 1
146511 - RUA FRUTAL 310	141493 - RUA FRUTAL 320
144540 - RUA FRUTAL 340	130134 - RUA FRUTAL 395
163166 - RUA FRUTAL 430	127259 - RUA FRUTAL 455



134719 - RUA FRUTAL 463	146468 - RUA FRUTAL 490
143887 - RUA FRUTAL 500	145774 - RUA FRUTAL 520
146530 - RUA FRUTAL 530	169253 - RUA FRUTAL 545
162374 - RUA FRUTAL 580 FUNDOS	164818 - RUA FRUTAL 585
130389 - RUA FRUTAL 625	151986 - RUA FRUTAL 625 DERIV
163239 - RUA FRUTAL 630	130280 - RUA FRUTAL 640
145736 - RUA FRUTAL 645	169081 - RUA FRUTAL 650
139027 - RUA FRUTAL 670	163368 - RUA FRUTAL 675
163400 - RUA FRUTAL 685	169289 - RUA FRUTAL 695
139297 - RUA FRUTAL 700	147168 - AVE MONSENHOR ALBINO 549 DERIV 1
153846 - AVE MONSENHOR ALBINO 549 DERIV 2	150528 - RUA ANGRA DOS REIS 215 DERIV 2
166877 - RUA PARANAGUA 255 DERIV	149224 - RUA ANGRA DOS REIS 305 CASA/ FUNDOS
169010 - RUA SERRA NEGRA 85	163119 - RUA SERRA NEGRA 97
139296 - RUA SERRA NEGRA 100	130585 - RUA SERRA NEGRA 105 CASA 1
146546 - RUA SERRA NEGRA 155	168994 - RUA SERRA NEGRA 160
130977 - RUA SERRA NEGRA 205	162039 - RUA SERRA NEGRA 220
143728 - RUA SERRA NEGRA 220 fundos	133848 - RUA SERRA NEGRA 230
163177 - RUA SERRA NEGRA 245	171673 - RUA SERRA NEGRA 305
146864 - RUA SERRA NEGRA 310 DERIV	146525 - RUA SERRA NEGRA 310
169320 - RUA SERRA NEGRA 315	168984 - RUA SERRA NEGRA 335
133507 - RUA SERRA NEGRA 360	169011 - RUA SAO LOURENCO 50
138898 - RUA SAO LOURENCO 55	146540 - RUA SAO LOURENCO 65
131621 - RUA SAO LOURENCO 70	146607 - RUA SAO LOURENCO 155
145783 - RUA SAO LOURENCO 170	138900 - RUA SAO LOURENCO 175
130511 - RUA SAO LOURENCO 205	139018 - RUA SAO LOURENCO 240
145473 - RUA SAO LOURENCO 245	138721 - RUA SAO LOURENCO 250
145724 - RUA SAO LOURENCO 260	143730 - RUA SAO LOURENCO 270
143735 - RUA SAO LOURENCO 290	130573 - RUA SAO LOURENCO 340
168311 - RUA SAO LOURENCO 345	146096 - RUA SAO LOURENCO 350
169538 - RUA SAO LOURENCO 360	138792 - RUA SAO LOURENCO 375
130137 - RUA ANGRA DOS REIS 40	139080 - RUA ANGRA DOS REIS 95
163147 - RUA ANGRA DOS REIS 120	130161 - RUA ANGRA DOS REIS 140
143804 - RUA ANGRA DOS REIS 145	131080 - RUA ANGRA DOS REIS 165
143733 - RUA ANGRA DOS REIS 190	153088 - RUA ANGRA DOS REIS 205 FRENTE
169005 - RUA ANGRA DOS REIS 225	140249 - RUA ANGRA DOS REIS 265
130579 - RUA ANGRA DOS REIS 270	146461 - RUA ANGRA DOS REIS 275
144553 - RUA ANGRA DOS REIS 280 CASA 1	148529 - RUA ANGRA DOS REIS 280 DERIV.CASA 2
144545 - RUA ANGRA DOS REIS 305	145789 - RUA ANGRA DOS REIS 320
130500 - RUA ANGRA DOS REIS 335	163358 - RUA ANGRA DOS REIS 340
163206 - RUA ANGRA DOS REIS 365	139309 - RUA ANGRA DOS REIS 375
169300 - RUA IGUAPE 50	138905 - RUA IGUAPE 75
163365 - RUA IGUAPE 90	139864 - RUA IGUAPE 125
162413 - RUA IGUAPE 155	145524 - RUA IGUAPE 170
145525 - RUA IGUAPE 190	163359 - RUA IGUAPE 210
130392 - RUA IGUAPE 240	145727 - RUA IGUAPE 245
144436 - RUA IGUAPE 300	130482 - RUA IGUAPE 305
171567 - RUA IGUAPE 305 DERIV	163187 - RUA IGUAPE 320
169018 - RUA IGUAPE 330	138906 - RUA IGUAPE 335
139132 - RUA IGUAPE 350	143841 - RUA IGUAPE 355
168347 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 54 PARTE B	169321 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 60
144773 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 69	131214 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 79
146611 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 120	139742 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 140
144566 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 155	162052 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 160
131103 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 170 COMERCIO	152617 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 170 DERIV/CASA
163189 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 195	154114 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 195 DERIV
130598 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 235	169044 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 245
145672 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 255	130478 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 281
139130 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 300	169279 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 310
130502 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 325	144073 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 340
169245 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 345	130168 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 350
172115 - RUA SAO LOURENCO 495 FUNDOS	166613 - RUA SAO SEBASTIAO 650
164683 - RUA PINDAMONHANGABA 142	130144 - RUA SERRA NEGRA 400
130487 - RUA SERRA NEGRA 405	163208 - RUA SERRA NEGRA 465
167960 - RUA SERRA NEGRA 490	139862 - RUA SERRA NEGRA 495
168148 - RUA SERRA NEGRA 520	144538 - RUA SERRA NEGRA 535



139304 - RUA SERRA NEGRA 555	163364 - RUA SERRA NEGRA 575
139313 - RUA SERRA NEGRA 580	135731 - RUA SERRA NEGRA 605 DERIV
138724 - RUA SERRA NEGRA 605	139189 - RUA SERRA NEGRA 615
143879 - RUA SERRA NEGRA 625	144041 - RUA SERRA NEGRA 635
144509 - RUA SERRA NEGRA 641	163236 - RUA SERRA NEGRA 645
138791 - RUA SERRA NEGRA 665	139958 - RUA SERRA NEGRA 670
144033 - RUA SERRA NEGRA 735	144046 - RUA SERRA NEGRA 740
169089 - RUA SAO LOURENCO 405	145486 - RUA SAO LOURENCO 465
163386 - RUA SAO LOURENCO 485	145598 - RUA SAO LOURENCO 495
139019 - RUA SAO LOURENCO 515	168281 - RUA SAO LOURENCO 526
170653 - RUA SAO LOURENCO 560 DERIV	136810 - RUA SAO LOURENCO 575 DERIV
130488 - RUA SAO LOURENCO 575	130166 - RUA SAO LOURENCO 600
145792 - RUA SAO LOURENCO 615	138899 - RUA SAO LOURENCO 620
169296 - RUA SAO LOURENCO 635	169540 - RUA SAO LOURENCO 665
143736 - RUA SAO LOURENCO 710	130973 - RUA ANGRA DOS REIS 400
143808 - RUA ANGRA DOS REIS 405	143806 - RUA ANGRA DOS REIS 410
144044 - RUA ANGRA DOS REIS 415	138902 - RUA ANGRA DOS REIS 440
163180 - RUA ANGRA DOS REIS 470	143805 - RUA ANGRA DOS REIS 495
146075 - RUA ANGRA DOS REIS 505	131102 - RUA ANGRA DOS REIS 519
139882 - RUA ANGRA DOS REIS 555	139192 - RUA ANGRA DOS REIS 565
169069 - RUA ANGRA DOS REIS 575	145599 - RUA ANGRA DOS REIS 600
163197 - RUA ANGRA DOS REIS 645	168536 - RUA ANGRA DOS REIS 646
169090 - RUA ANGRA DOS REIS 660	138798 - RUA ANGRA DOS REIS 665
143838 - RUA ANGRA DOS REIS 670	139865 - RUA ANGRA DOS REIS 705
139848 - RUA ANGRA DOS REIS 710	144039 - RUA ANGRA DOS REIS 715
169019 - RUA IGUAPE 555	145587 - RUA IGUAPE 560
164926 - RUA IGUAPE 575 deriv	163174 - RUA IGUAPE 590
169020 - RUA IGUAPE 600	163155 - RUA IGUAPE 625
139023 - RUA IGUAPE 640	130943 - RUA IGUAPE 650
145719 - RUA IGUAPE 675	139285 - RUA IGUAPE 690
147280 - RUA SAO SEBASTIAO 410	171502 - RUA SAO SEBASTIAO 426
154211 - RUA SAO SEBASTIAO 430 DERIV 426	149053 - RUA SAO SEBASTIAO 515
144043 - RUA SAO SEBASTIAO 525	130269 - RUA SAO SEBASTIAO 540
145642 - RUA SAO SEBASTIAO 550	144503 - RUA SAO SEBASTIAO 610
145447 - RUA SAO SEBASTIAO 620	163421 - RUA SAO SEBASTIAO 635
163191 - RUA SAO SEBASTIAO 645	152737 - RUA SAO SEBASTIAO 645 DERIV
130483 - RUA SAO SEBASTIAO 670	143848 - RUA SAO SEBASTIAO 700
139293 - RUA SAO SEBASTIAO 705	149203 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 515
145673 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 545	163215 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 555
143894 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 565	143839 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 620
169091 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 640	169318 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 660
163372 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 665	138904 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 675
164720 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 695	131193 - AVE OSCAR SERRA AMARAL CON. 705
156214 - RUA RIBEIRAO BONITO 282 DERIVACAO	154253 - RUA RIBEIRAO BONITO 403 FUNDOS/2° CADASTRO
168012 - AVE PRESIDENTE VENCESLAU 35	162209 - AVE PRESIDENTE VENCESLAU 65
141459 - AVE PRESIDENTE VENCESLAU 115	139433 - AVE PRESIDENTE VENCESLAU 189
162141 - AVE PRESIDENTE VENCESLAU 199	135065 - AVE PRESIDENTE VENCESLAU 219
141458 - AVE PRESIDENTE VENCESLAU 239	138100 - AVE PRESIDENTE VENCESLAU 249 2° CADASTRO
127112 - AVE PRESIDENTE VENCESLAU 269	135066 - RUA PARANAPUA 185
141462 - RUA PARANAPUA 205	127060 - RUA PARANAPUA 225
139502 - RUA PARANAPUA 255	139492 - RUA PARANAPUA 264
141454 - RUA PARANAPUA 284	151989 - RUA PARANAPUA 294 DERIV
135057 - RUA PARANAPUA 333	139442 - RUA PARANAPUA 378
134558 - RUA PARANAPUA 379	127104 - RUA PARANAPUA 388
139591 - RUA PARANAPUA 428	135078 - RUA PARANAPUA 459
153810 - RUA PARANAPUA 489 FUNDOS	162142 - RUA DOBRADA 476
162143 - RUA DOBRADA 526	165452 - RUA DOBRADA 566 DERIV
168015 - RUA CATU 270	135348 - RUA CATU 290
126937 - RUA CATU 300	135081 - RUA CATU 320
139389 - RUA CATU 340	168061 - RUA CATU 350
162179 - RUA CATU 360	154558 - RUA CATU 447 FUNDOS
162211 - RUA CATU 454	141416 - RUA CATU 457 FRENTE
153308 - RUA CATU 457 FUNDOS	148166 - RUA CATU 474
141447 - RUA CATU 527	126941 - RUA CATU 534
139446 - RUA CATU 537	139505 - RUA CATU 557



134618 - RUA RIBEIRAO BONITO 203	141588 - RUA RIBEIRAO BONITO 212
141589 - RUA RIBEIRAO BONITO 242	141441 - RUA RIBEIRAO BONITO 262
162111 - RUA RIBEIRAO BONITO 263	135355 - RUA RIBEIRAO BONITO 273
127234 - RUA RIBEIRAO BONITO 282	139582 - RUA RIBEIRAO BONITO 292
127235 - RUA RIBEIRAO BONITO 302	162110 - RUA RIBEIRAO BONITO 322
139388 - RUA RIBEIRAO BONITO 333	162220 - RUA RIBEIRAO BONITO 343
139595 - RUA RIBEIRAO BONITO 362	135056 - RUA RIBEIRAO BONITO 373
162215 - RUA RIBEIRAO BONITO 382	168065 - RUA RIBEIRAO BONITO 393
139589 - RUA RIBEIRAO BONITO 427	139487 - RUA RIBEIRAO BONITO 436
141593 - RUA RIBEIRAO BONITO 446	139588 - RUA RIBEIRAO BONITO 457
141594 - RUA RIBEIRAO BONITO 467	126940 - RUA RIBEIRAO BONITO 497
171562 - RUA RIBEIRAO BONITO 497 FUNDOS	139430 - RUA RIBEIRAO BONITO 507
168069 - RUA RIBEIRAO BONITO 517	168013 - RUA RIBEIRAO BONITO 536
168072 - RUA RIBEIRAO BONITO 537	135359 - RUA RIBEIRAO BONITO 546
162174 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 178	135072 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 198
141472 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 208	135075 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 209
141440 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 219	162139 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 228
139497 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 239	141317 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 249
135073 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 258	127106 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 298
141418 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 318	162109 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 358
141453 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 359	162178 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 368
139495 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 369	162107 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 392
162173 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 402	139499 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 422
168005 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 432	168053 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 452
127108 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 453	135061 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 482
139501 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 503	141597 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 512
168060 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 522	167997 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 523
162137 - RUA RIO GRANDE DA SERRA 533 FRENTE	162144 - RUA IRACEMAPOLIS 100
168021 - RUA IRACEMAPOLIS 130	135062 - RUA IRACEMAPOLIS 154
168022 - RUA IRACEMAPOLIS 164	165529 - RUA IRACEMAPOLIS 184 CASA 1
135055 - RUA IRACEMAPOLIS 288	151864 - RUA SAO LEOPOLDO 12 DERIVACAO 1
150071 - RUA CANELA 340 DERIVAÇÃO	172227 - RUA SAO LEOPOLDO 450
141843 - RUA VALPARAISO 570	138799 - RUA SAO LEOPOLDO 12
144857 - RUA SAO LEOPOLDO 77 2º RAMAL DE AGUA	139870 - RUA SAO LEOPOLDO 210
139311 - RUA SAO LEOPOLDO 250	163395 - RUA SAO LEOPOLDO 310
138274 - RUA SAO LEOPOLDO 360 CASA 2	138800 - RUA SAO LEOPOLDO 420
138714 - RUA SAO LEOPOLDO 470	138796 - RUA SAO LEOPOLDO 480
145517 - RUA CANELA 25	163128 - RUA CANELA 40
148284 - RUA CANELA 40 FUNDOS	143871 - RUA CANELA 45
145749 - RUA CANELA 75	145595 - RUA CANELA 80
130485 - RUA CANELA 95	165993 - RUA CANELA 110 DERIV 1
152794 - RUA CANELA 110 DERIV 2	169303 - RUA CANELA 135
169322 - RUA CANELA 150	171874 - RUA CANELA 165 CASA
163140 - RUA CANELA 176	163410 - RUA CANELA 230
138715 - RUA CANELA 255	139821 - RUA CANELA 265
169285 - RUA CANELA 275	143886 - RUA CANELA 280
130510 - RUA CANELA 340	135183 - RUA CANELA 345 DERIV
143861 - RUA CANELA 365	151540 - RUA CANELA 390 FUNDOS
145518 - RUA CANELA 390 FRENTE	143956 - RUA CANELA 420
167909 - RUA CANELA 425	165797 - RUA CANELA 460 DERIV
162482 - RUA CANELA 480	144494 - RUA CANELA 520
131099 - RUA CANELA 530	130514 - RUA CANELA 565
143817 - RUA VALPARAISO 45	139335 - RUA VALPARAISO 50
143739 - RUA VALPARAISO 65	134145 - RUA VALPARAISO 70 DERIV
130498 - RUA VALPARAISO 75	130153 - RUA VALPARAISO 90
130480 - RUA VALPARAISO 115	142339 - RUA VALPARAISO 135
146531 - RUA VALPARAISO 145	170774 - RUA VALPARAISO 155 DERIV
131092 - RUA VALPARAISO 155	144497 - RUA VALPARAISO 165
138727 - RUA VALPARAISO 180	145735 - RUA VALPARAISO 220
143813 - RUA VALPARAISO 230	168993 - RUA VALPARAISO 245
169040 - RUA VALPARAISO 265	135448 - RUA VALPARAISO 275
143884 - RUA VALPARAISO 280	130139 - RUA VALPARAISO 320
163133 - RUA VALPARAISO 365	144770 - RUA VALPARAISO 375
143800 - RUA VALPARAISO 500	139314 - RUA VALPARAISO 505
139883 - RUA VALPARAISO 525	143726 - RUA VALPARAISO 530



163412 - RUA VALPARAISO 535
139289 - RUA VALPARAISO 575
163388 - RUA VALPARAISO 672
144561 - RUA VALPARAISO 690
163370 - RUA VALPARAISO 720
146539 - AVE MONSENHOR ALBINO 53 Lig. R.Canela(405)
131554 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 19
143327 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 81
163087 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 113
168779 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 168
168930 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 192
137938 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 233
143708 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 286
143238 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 310
168835 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 351
138549 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 398
143272 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 500
162824 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 540
140816 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 565
129693 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 677
138234 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 720 COMERCIO
145219 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 723
146785 - RUA RIO DOURADO 90
128008 - RUA RIO DOURADO 170
145402 - RUA RIO DOURADO 375
152272 - RUA RIO DOURADO 385
163444 - RUA RIO DOURADO 405
164676 - RUA RIO DAS FLORES 75
131228 - RUA RIO DAS FLORES 201
170508 - RUA RIO DAS FLORES 251
135346 - RUA RIO DAS FLORES 264
168246 - RUA RIO DAS FLORES 301
151425 - RUA RIO DAS FLORES 380
163448 - RUA RIO DAS FLORES 435
168790 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 105
168869 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 121
168842 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 129
163005 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 177
145305 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 184
162969 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 209
143107 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 257
168759 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 280
163021 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 310
138220 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 327
168938 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 367
143152 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 390
129197 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 430
163074 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 479
138389 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 548
137358 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 573
163076 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 652
162938 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 660
162914 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 676
168792 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 693
129604 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 731
129980 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 747
138506 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 778
169357 - RUA RIO NEGRO 190
139944 - RUA RIO BONITO 80
169363 - RUA RIO BONITO 100
169328 - RUA RIO BONITO 165
144774 - RUA RIO BONITO 215
131159 - RUA RIO BONITO 406
145785 - RUA VALPARAISO 565
136159 - RUA VALPARAISO 616
162088 - RUA VALPARAISO 680
130578 - RUA VALPARAISO 710
163226 - RUA VALPARAISO 750
149274 - RUA RIO DAS FLORES 214
138232 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 65
162910 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 97
129681 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 153
144673 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 169
162823 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 209
129682 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 241
143273 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 295
143194 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 350
129418 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 359
143281 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 471
169111 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 525
162988 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 548
143082 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 664
144105 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 707
139039 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 720 CASA
139792 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO 814 COMERCIO
150933 - RUA RIO DOURADO 121
152058 - RUA RIO DOURADO 281
139892 - RUA RIO DOURADO 380
140018 - RUA RIO DOURADO 395
135544 - RUA RIO DAS FLORES 65
135838 - RUA RIO DAS FLORES 105
164522 - RUA RIO DAS FLORES 234
145038 - RUA RIO DAS FLORES 261
134572 - RUA RIO DAS FLORES 284
163446 - RUA RIO DAS FLORES 350
162294 - RUA RIO DAS FLORES 423
168895 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 73
168934 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 113
129870 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 128
168896 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 144
138115 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 179
137693 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 192
143240 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 240
163488 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 264
168947 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 303
143030 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 318 PARTE B
143666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 334
143329 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 375
137357 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 406
168899 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 470
129192 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 513
129397 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 556
168818 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 636
143241 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 653
138107 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 661
145216 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 677
143346 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 700
163043 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 739
162957 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 762
139563 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES 787
144693 - RUA RIO BONITO 70
144164 - RUA RIO BONITO 85
136862 - RUA RIO BONITO 105
169376 - RUA RIO BONITO 195
149152 - RUA RIO BONITO 395

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO N° 200/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE TRANSFORMADOR IN LOCO (CORREÇÃO DE VAZAMENTO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 26/11/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 19 de novembro de 2025

Setor de Compras**COTAÇÃO N° 201/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PARTIDA REVERSORA COMPACTA - LINHA 3RM - FABRICANTE: SIEMENS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 26/11/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 19 de novembro de 2025

Setor de Compras**COTAÇÃO N° 202/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE SCANNER PANORÂMICO PARA DIGITALIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DO ACERVO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 26/11/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 19 de novembro de 2025

Setor de Compras



COTAÇÃO Nº 203/2025 - ADITAMENTO: REGISTRO DE PREÇOS DE UNIFORMES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 28/11/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 19 de novembro de 2025

Setor de Compras

Errata

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 17/11/2025 Ano XX| Edição nº 2943 | PÁGINA 55.

ONDE-SE-LÊ:

COTAÇÃO Nº 194/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TURBINAS DE ARES-CONDICIONADOS E MOTOR PARA SER SUBSTITUÍDA NOS APARELHOS DO ATENDIMENTO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 27/11/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 17 de novembro de 2025

Setor de Compras

LEIA-SE:

COTAÇÃO Nº 194/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TURBINAS DE ARES-CONDICIONADOS E MOTOR PARA SER SUBSTITUÍDA NOS APARELHOS DO ATENDIMENTO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 27/11/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 17 de novembro de 2025

**Setor de Compras****AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 18/11/2025 Ano XX| Edição nº 2944 | PÁGINA 75.
ONDE-SE-LÊ:

COTAÇÃO N° 1992025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE ESPECIALIZADO DE GESTÃO COMERCIAL E OPERACIONAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E TECNOLÓGICA, INTEGRAÇÃO COM DEMAIS SISTEMAS INTERNOS DA AUTARQUIA E EXTERNOS, FAZENDO PARTE OS SERVIÇOS MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTO (CALL CENTER), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 04/12/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 18 de novembro de 2025

Setor de Compras

LEIA-SE:

COTAÇÃO N° 199/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SOFTWARE ESPECIALIZADO DE GESTÃO COMERCIAL E OPERACIONAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E TECNOLÓGICA, INTEGRAÇÃO COM DEMAIS SISTEMAS INTERNOS DA AUTARQUIA E EXTERNOS, FAZENDO PARTE OS SERVIÇOS MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTO (CALL CENTER), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 04/12/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 18 de novembro de 2025

Setor de Compras**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025 □ OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONES, ADUELAS E LAJES DE FUNDO EM CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA DE ESGOTO A SEREM SUBSTITUÍDOS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.



Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 08/12/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva □ Seção de Licitação □ sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 19 de novembro de 2025 □ Marco Antonio Machado □ Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025 □ OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS ON/OFF E ATUADORES ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CATANDUVA □ SP, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 08/12/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva □ Seção de Licitação □ sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 19 de novembro de 2025 □ Marco Antonio Machado □ Superintendente.

Contratos - Extrato

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA □ SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: M&A COMERCIO DE MANGUEIRAS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS DA FROTA DA SAEC PARA UTILIZAÇÃO NA DESOBSTRUÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva □ SP Tel: (17) 3531-0600 □ licitacao@saec.sp.gov.br

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2025
DISPENSA 97/2025**

Considerando o valor estimado de **R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **M&A COMERCIO DE MANGUEIRAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ Nº **30.105.170/0001-00**, visando à **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS PRÓPRIOS DA FROTA DA SAEC PARA UTILIZAÇÃO NA DESOBSTRUÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 19 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Ordem do Dia**

- 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025.-

1. - ABERTURA – às 17h30
2. - EXPEDIENTE (30 minutos, artigo 172, Regimento Interno)
- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.
3. - ORDEM DO DIA
 - 3.1 - 1ª DISCUSSÃO
 - 3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 058/2025, do Sr. Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catanduva para o Exercício de 2026.
4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -

- 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025 (Terça-feira), logo após a realização da 38ª Sessão Ordinária.-

CONVOCAÇÃO

MARCOS CRIPPA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 78, do R.I., **CONVOCA** os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2025 – Terça-feira, logo após a realização da 38ª Sessão Ordinária, sob a seguinte pauta:

1.- **ABERTURA**

2.- **ORDEM DO DIA**

2.1- **2ª DISCUSSÃO** (Se aprovado em 1ª Discussão, na 38ª Sessão Ordinária)

2.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 058/2025, do Sr. Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catanduva para o Exercício de 2026.

3. - **ENCERRAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

- MARCOS CRIPPA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -

- Diretor Geral -

**Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**Relação de Portarias Expedidas**

Portaria nº 107, de 18 de Novembro de 2025 – Concede Férias ao servidor, Sr. Paulo Roberto de Moraes, 20 (vinte) dias, a partir de 05/01/2026.

Câmara Municipal de Catanduva, em 18 de Novembro de 2025.

MARCOS CRIPPA
Presidente da Câmara

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 21 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre expediente Facultativo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto; e

Considerando-se as comemorações do Dia Nacional da Consciência Negra e que as repartições públicas estaduais e federais da região, bem como as instituições financeiras e a grande maioria dos órgãos públicos municipais, estarão fechados para atendimento ao público;

Art. 1.º - Declarar facultativo o expediente aos agentes públicos do CONSIRC:

I - no dia 21 de novembro de 2025;

Art. 2º - Fica excetuado o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Presidente

Licitações e Contratos**Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
136/2024	LEONARDO CARVALHO DE BRITO	500.***.***-66
027/2025	LAYENE TORRES	396.***.***-52
029/2025	RAHIJA SIMÃO ABDUL NOUR APARÍCIO - FONOAUDIOLOGIA	47.949.261/0001-16
063/2025	JOISSI MOCHETTI	336.***.***-79
110/2025	MILENY KAROLINE DA SILVA RAMOS	438.***.***-11
110/2025	LUCIMARI DOS SANTOS RODRIGUES MUGIA	292.***.***-95
110/2025	GABRIELLE D'OLIVO BALTAZAR	459.***.***-97
121/2025	MORGANA CONCEIÇÃO DA CUNHA	395.***.***-06
167/2025	WILSON RODRIGO MAGOSSO LTDA	62.193.889/0001-28
167/2025	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.403.587/0001-92
167/2025	3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA	55.853.806/0001-14
167/2025	VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA	40.278.041/0001-69
168/2025	WILSON RODRIGO MAGOSSO LTDA	62.193.889/0001-28
168/2025	VANDER ALONSO MATHEUS MONTOURO LTDA	40.278.041/0001-69
172/2025	FABIANO SIMÕES MARTINS	434.***.***-41

Catanduva – SP, 19 de novembro de 2025

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Departamento de Compras****Aviso de Licitação**

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA
Autarquia Municipal
Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67
Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71
Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21
Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP
Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025****PROCESSO Nº. 195/2025****EDITAL Nº. 043/2025****JULGAMENTO: Menor Preço por Item**

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ODONTOLÓGICAS DO IMES CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL
Modalidade e Forma	Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Apresentação de Proposta	Até XX/XX/202X às 10h00 (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	☒ Menor Preço ☐ Global ☐ Por lote ☐ Maior Desconto ☒ Por item
Modo de Disputa	☒ Aberto ☐ Aberto/Fechado ☐ Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances	R\$ 1,00 (incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta)
Participação de ME/EPP	Esta licitação não dispõe de item exclusivo para ME/EPP, conforme anexo I.
Permitida a participação de consórcio	☐ Sim ☒ Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021)	☐ Sim ☒ Não
Valor Estimado da Contratação	R\$ 47.097,02 (quarenta e sete mil e noventa e sete reais e dois centavos)
Sistema Eletrônico	Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	www.imescatanduva.edu.br www.bll.org.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	www.bll.org.br email: licitacao@imescatanduva.edu.br

Catanduva, 19 de novembro de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Dispensas**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo 91/2025.

RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o reconhecimento da dispensa de licitação n.º 091/2025, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, por estar em conformidade com a legislação vigente, nos termos dos documentos anexados aos autos e com fundamento nas normas federais de governança (Lei nº 9.717/1998; Decreto nº 10.188/2019; Portaria 1.467/2022), na Resolução CMN nº 4.994/2022, bem como nas orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constituindo medida necessária para o aprimoramento da governança, cumprimento das responsabilidades legais dos conselhos e atendimento às diretrizes de profissionalização e certificação do Pró-Gestão para contratar a empresa J & F Turismo Ltda, CNPJ 53.319.914/0001-86, para intermediação, organização e fornecimento de serviços integrados de deslocamento e acomodações pelo valor de R\$ 20.906,11 (vinte mil novecentos e seis reais e onze centavos de real).

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, da Lei 14.133/2021, considerando a ratificação acima e documentos juntados no processo administrativo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa J & F Turismo Ltda, CNPJ 53.319.914/0001-86.

Catanduva, 19 de novembro de 2025

José Roberto Setin
Diretor Superintendente